

PARECER CUTHAB

Institui o Programa Visão Melhor na Melhor Idade.

Sr. Presidente da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, bem como demais membros, segue o parecer:

Relatório:

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei do Legislativo (PLL) 323/2022, de Autoria da Eminente vereadora Cláudia Araújo, o qual requer que se institua o Programa melhor Visão em Porto Alegre.

A justificativa basilar anexada deste Projeto de Lei é que a baixa visão é relatada como o terceiro mais importante problema crônico do idoso, após as artrites e as cardiopatias. Considera-se baixa visão quando o valor da acuidade visual corrigida no melhor olho é menor do que 20/60 e maior ou igual a 20/400 ou o seu campo visual é menor do que 20 graus no melhor olho, com a melhor correção óptica.

Eis o breve relatório

Fundamentação:

Conforme o Art. 38, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, a matéria em apreço está inserida no âmbito da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, uma vez que versa, no caso em tela, principalmente, sobre atividades econômicas desenvolvidas no Município.

Do ponto de vista do mérito da proposta, toda e qualquer ação que promova melhoras a urbanização da cidade, merecer louvor.

Nessa senda, observando que a Procuradoria desta casa e Comissão de Constituição e Justiça apontaram óbice e sugeriram alterações, a emenda 1 veio a sanar estas dificuldades.

Conclusão:

Logo, tendo em vista a competência dessa Comissão para examinar a matéria e emitir parecer, considerando a relevância do tema e o caráter meritório da proposição, **manifesto-me favorável à Aprovação do PLL 323/2022 e também da emenda 1.**

Sala das Comissões, 19/04/2024.

**Vereador José Freitas
Republicanos**



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 19/04/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0732485** e o código CRC **511DF65E**.

FOLHA DE VOTAÇÃO

Votação referente ao parecer da **Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB)** contido no doc 0732485.

Observação:

A mera assinatura do presente documento, sem a indicação de orientação do voto (SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO), será desconsiderada para todos os efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a), voto SIM**, em 23/04/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador(a), voto SIM**, em 23/04/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a), voto SIM**, em 24/04/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a), voto SIM**, em 25/04/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0733871** e o código CRC **6DBBD1FF**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 093/24 - CUTHAB** contido no doc 0732485 (SEI nº 161.00080/2022-47 – Proc. nº 0644/22 – PLL nº 323), de autoria do vereador José Freitas, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada em **26 de abril de 2024**, tendo obtido **05** votos SIM, **00** voto NÃO e **00** ABSTENÇÃO, conforme Folha de Votação CUTHAB 0733871.

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Castellan de Oliveira, Assistente Legislativo II**, em 26/04/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0736702** e o código CRC **008F15A9**.